

DECRETO LEGISLATIVO 55 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 75/05)
(VEREADOR DOMINGOS DISSEI - PFL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano a Sua Santidade o Papa Bento XVI.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano a Sua Santidade o Papa Bento XVI.

Art. 2º A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo único. Na impossibilidade de recebimento pessoal do título concedido, a entrega poderá ser efetivada na pessoa do Núncio Apostólico no Brasil ou a quem Sua Santidade houver por bem indicar.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de novembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman